



**Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Captação de Recursos e da Dívida Pública - DICD**

Ofício SEF/DICD Nº 085/2017

Florianópolis, 05 de setembro de 2017.

Assunto: Ofício SEF/DICD Nº 085/2017 – Encaminha declaração em atendimento à Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, artigo 22, incisos XVI, XVII e XVIII (transparência da gestão fiscal, verificação das condições e limites para contratação de operação de crédito e relação das empresas públicas e sociedades de economia mista).

Senhor Diretor,

Em atendimento à Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, artigo 22, incisos XVI, XVII e XVIII, encaminhamos a Declaração quanto ao cumprimento das condições para realização de transferência voluntária, para ciência desse Tribunal, no que concerne à transparência da gestão fiscal, à verificação das condições e limites para contratação de operação de crédito e à relação das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Atenciosamente,

Wanderlei Pereira das Neves
Diretor de Captação de Recursos e da Dívida Pública
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula nº 209.888-1

Ao Senhor
JÂNIO QUADROS
Diretor de Controle de Contas de Governo
Diretoria de Controle de Contas de Governo-DCG
Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC
Florianópolis-SC



Secretaria de Estado da Fazenda

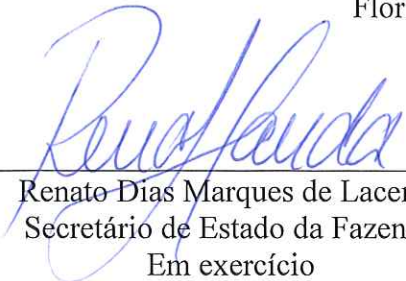
DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins dos incisos XVI, XVII e XVIII do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que o Estado de Santa Catarina:

- efetua a divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, por meio do sítio eletrônico www.transparencia.sc.gov.br, em atendimento ao disposto nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000;
- não realizou operação de crédito enquadrada no § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000;
- forneceu a relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, consoante o prescrito no art. 92 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUDESC) disponibilizou a referida relação no sítio eletrônico <http://www.judesc.sc.gov.br/index.php/informacoes/downloads/legislacao/publicidade-lei-13-303>

DECLARO, por fim, que esta declaração é válida até 30 de setembro de 2017.

Florianópolis, 04 de setembro de 2017.



Renato Dias Marques de Lacerda
Secretário de Estado da Fazenda
Em exercício

DADOS DO PROTOCOLO

Nº de	22601/2017
Protocolo	(http://servicos.tce.sc.gov.br/visualizadormobile/visualizadormobile/www/#/app/solicitacoes?identificador=NDIzMDE=)
Data	06/09/2017 17:59
Protocolo	
Assunto	Ofício SEF/DICD-085/2017 - encaminha Declaração em atendimento a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, art. 22, XVI, XVII e XVIII.
Lotação Atual	Diretoria de Controle de Contas de Governo (DCG) (DCG)
Finalidade	Ainda não disponível no sistema.
Situação	Ainda não disponível no sistema.

INTERESSADO DO PROTOCOLO**TRAMITAÇÃO**

Data	Destino	Finalidade/Despacho
06/09/2017 19:00		Atualizar Dados do Documento
06/09/2017 17:59		Protocolar Documento

Protocolo nº 22601/2017

Informamos para os devidos fins que no dia 06/09/2017 as 17:59, na máquina com IP 10.10.1.134, deu entrada neste Tribunal o(s) documento(s) protocolado(s) sob o nº 22601/2017.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.

